

Nesta Edição:

- Comissão de Assuntos Econômicos aprova dedução de gastos com educação para efeito de IRPJ e CSLL;
- Comissão de Meio Ambiente aprova projeto que submete as Agências Reguladoras à auditoria do TCU;
- Comissão Especial discute exploração mineral em terras indígenas;

Comissão de Assuntos Econômicos aprova dedução de gastos com educação para efeito de IRPJ e CSLL

O PLS 149/2011, da senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM), foi aprovado hoje na Comissão de Assuntos Econômicos. O projeto, que contou com parecer favorável do senador Armando Monteiro (PTB/PE), inclui no rol de despesas operacionais não computadas nos custos, necessárias à atividade da empresa e à manutenção da fonte produtora, as despesas incorridas com qualificação, treinamento e formação profissional de empregados, em ambiente interno ou externo à empresa, inclusive mediante concessão de bolsas de estudo em instituições de ensino de qualquer nível, consideradas pela empresa de interesse para seu objetivo social, desde que oferecidas em condições de igualdade para todos os empregados.

Assim, as empresas que possuem Programas de Incentivo e Auxílio Educação para seus empregados poderão deduzir esses custos para efeito de apuração do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

A CNI acredita que o projeto estimula as empresas a financiar os encargos educacionais dos estudos de nível médio profissionalizante e de nível superior de seus empregados, dando-lhes a possibilidade de, na apuração do lucro real, abater os gastos realizados com a formação profissional daqueles. A proposta oferece a oportunidade de formação profissional ao trabalhador brasileiro, criando condições favoráveis para seu desenvolvimento no mercado de trabalho. Assim, encara-se um dos maiores desafios colocados hoje para continuidade do crescimento econômico do País, que é a falta de mão de obra qualificada.

Se não for interposto recurso para Plenário o projeto segue para a Câmara dos Deputados.

Comissão de Meio Ambiente aprova projeto que submete as Agências Reguladoras à auditoria do TCU

A Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) aprovou, hoje, com emendas, o PLS 438/2007, que submete as agências reguladoras a auditoria operacional realizada pelo Tribunal de Contas da União em periodicidade anual.

panel

■ Audiências para a discussão do ICMS nas operações interestaduais e a dívida dos estados

A Comissão de Assuntos Econômicos aprovou hoje dois requerimentos para a realização de audiência pública para discutir o ICMS nas operações interestaduais e a dívida dos estados. No dia 4 de dezembro a Comissão deve ouvir o Ministro Guido Mantega e no dia 11, os secretários de Fazenda.

O texto aprovado pela CMA atribui competência ao TCU para realizar auditorias operacionais periódicas nas agências reguladoras, com o fim de avaliar o desempenho da entidade e de seus diretores, encaminhando as decisões e o inteiro teor dos processos ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados até o dia 31 de maio de cada exercício.

A proposta é inconstitucional, vez que a avaliação de resultados da gestão das entidades da administração, no que concerne à eficácia e eficiência, está afeta ao controle interno de cada Poder (art. 74 da CF) e não ao controle externo. Ao Tribunal de Contas, como órgão auxiliar do Congresso Nacional, compete o controle externo da Administração Pública, no que se refere à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial (art. 71), e não de avaliação do desempenho da entidade e de seus diretores.

O projeto segue para Câmara dos Deputados, salvo apresentação de recurso assinado por 1/10 dos senadores.

Comissão Especial discute exploração mineral em terras indígenas

A Comissão Especial (CESP) sobre Exploração de Recursos em Terras Indígenas (PL 1610/1996) realizou, nesta terça-feira, audiência para conhecer o posicionamento do governo em questões de exploração de recursos naturais, contando com a presença da presidente da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), Marta Maria Azevedo. Ela trouxe uma proposta para que ocorram reuniões de consulta às populações indígenas em todo o País, entre fevereiro e julho de 2013. Elas ocorreriam em sedes das coordenações da Funai em Manaus (AM), Rio Branco (AC), Belém e Itaituba (PA), Porto Velho (RO), Boa Vista (RR), Paulo Afonso (BA), São Luiz (MA), Cuiabá e Chapecó (SC).

O relator do projeto na CESP, deputado Édio Lopes (PMDB/RR), que apresentou uma minuta de seu substitutivo ao projeto original em outubro, ressaltou que ainda é possível aperfeiçoá-lo. Para isso, além das reuniões com as populações indígenas, ele sugere a realização de outras audiências com autoridades no assunto. Porém, sugeriu que esse trabalho fosse concluído até o dia 25 de maio. Nesse sentido, a próxima reunião da Comissão foi marcada para o dia quatro de dezembro, tendo como pauta a discussão do Plano de Trabalho das reuniões de consultas.